

**PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 06/2023**

**Candidata admitida para o Método de Seleção – Avaliação Curricular**

Nos termos do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri irá iniciar os procedimentos relativos à aplicação do **primeiro método de seleção** – Avaliação Curricular, à seguinte candidata:

Mara Alexandra Ferreira Veríssimo